



**REGULAMENTAÇÃO DE ESTÁGIO À DOCÊNCIA
EM REGIME DE
PARCERIA INTERINSTITUCIONAL**

ESTÁGIO À DOCÊNCIA

PARCERIA INTERINSTITUCIONAL

Atendo à Instrução Normativa 01/2017 do NUPEQ, que estabelece os procedimentos para a realização e acompanhamento de estágios de docência para Discentes de Cursos de Pós-Graduação nos Cursos de Graduação do Centro Universitário da Vitória de Santo Antão, o Coordenador de Pesquisa, no uso das suas atribuições, faz saber do presente instrumento, que em regime de fluxo continuo, possibilita a realização e acompanhamento de estágios de docência para EGRESSOS de Cursos da UNIVISA que estejam em programas de **STRICTO SENSU** em IES parceiras.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º. O Estágio de Docência em regime de parceria nos Cursos de Graduação do Centro Universitário da Vitória de Santo Antão tem por objetivo:

- I. Contribuir na formação e preparação de **EGRESSOS** de nossos cursos que estejam em Programas de Pós-Graduação (**Stricto sensu**) em instituições parceiras, para a docência e a qualificação do ensino de graduação.

Art. 2º. O Estágio de Docência é uma atividade ***não-obrigatória*** para os discentes dos Programas de Pós-Graduação das IES.

NUCLEO DE PESQUISA – NUPEQ

§ 1º. Os Programas de Pós-Graduação em associação com o NUPEQ podem estabelecer critérios para seleção dos discentes interessados em realizar o Estágio de Docência.

Art. 3º. O Estágio de Docência deve respeitar as condições estabelecidas neste regulamento.

Art. 4º. Considera-se Estágio de Docência a participação em atividades didático-pedagógicas nos cursos de graduação, tais como, a elaboração de material didático, a preparação e a apresentação de aulas teóricas e/ou práticas, a aplicação ou o desenvolvimento de métodos ou técnicas pedagógicas, o acompanhamento de estudos dirigidos, seminários e minicursos.

§ 1º. As atividades desenvolvidas no Estágio de Docência devem ser compatíveis com a(s) área(s) de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em que o discente estiver matriculado.

§ 2º. No caso da apresentação de aulas teóricas e/ou práticas pelos discentes dos Programas de Pós-Graduação é **indispensável** à presença do Professor Responsável pela disciplina. Não cabendo a substituição temporária ou total do professor pelo discente em nenhum caso, mesmo que em curtos intervalos de tempo a exemplo de participações em congressos/simpósios/workshops, bancas examinadoras, comissões de avaliação de projetos e etc.

§ 3º. As atividades de Estágio de Docência podem ser realizadas somente nos cursos de graduação da UNIVISA.



NUCLEO DE PESQUISA – NUPEQ

§ 4º. O DISCENTE só poderá compartilhar uma disciplina sob a responsabilidade de um docente do quadro efetivo da UNIVISA, observando os critérios estabelecidos.

DA CARGA-HORÁRIA

Art. 5º. A carga horária total do Estágio de Docência para discente de Pós-Graduação será de 30 (trinta) horas. Podendo ser computado de forma diferente, dependendo das necessidades da IES parceira.

§ 1º. O Estágio de Docência deverá ser realizado em, no mínimo, 1 (um) semestre.

§ 2º. O discente que comprovar ter experiência de docência em cursos de graduação, nos quantitativos mínimos indicados no parágrafo anterior não está apto a realizar novo estágio.

§ 3º. A carga horária semanal do Estágio de Docência é de no máximo 4 horas-aula.

Art. 6º. O discente em Estágio de Docência poderá realizar a apresentação de aulas teóricas e/ou práticas em até 30% (trinta por cento) da carga horária total da disciplina em que atuar.

Parágrafo Único. Mais de um discente poderá atuar, simultaneamente, em uma mesma disciplina, desde que a carga horária total desta atuação não ultrapasse 30% (trinta por cento) da carga horária total da disciplina.

DA IMPLANTAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

Art 7º. O Coordenador do Núcleo de Pesquisa, observando a demanda dos docentes e seus alunos/candidatos encaminhará ao Coordenador do Curso de Graduação, antes do início do período letivo, a solicitação para a realização do Estágio de Docência em disciplinas do curso, para análise e aprovação.

§ 1º. A solicitação para a realização do Estágio de Docência deve possuir o consentimento do Professor Responsável pela disciplina do curso.

§ 2º. A solicitação é realizada através de documento específico definido pelo NUPEQ.

Art. 8º. As atividades do Estágio de Docência serão desenvolvidas sob responsabilidade e acompanhamento do Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação e supervisão do NUPEQ.

§ 1º. O Orientador do discente deve ser também o Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação.

§ 2º. O responsável pela disciplina deverá ser um professor do quadro efetivo da UNIVISA.

Art. 9º. O Orientador/Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação, avaliará o desempenho do discente durante o Estágio de Docência.



NUCLEO DE PESQUISA – NUPEQ

§ 1º. O registro da carga horária das atividades didático-pedagógicas realizadas na disciplina pelo discente em Estágio de Docência será feito pelo Professor Responsável pela disciplina.

§ 2º. A avaliação do desempenho do aluno será registrada em documento específico definido pelo NUPEQ.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Cada CURSO de Pós-Graduação poderá adotar normas internas que atendam às suas especificidades, desde que não contrariem as regras estabelecidas neste Regulamento.

Art. 11. Caberá a cada CURSO, por meio do seu Coordenador e o Professor Orientador, definir e divulgar a época em que cada discente deverá realizar o Estágio de Docência.

Parágrafo Único. O Estágio de Docência deve ser realizado sem prejuízo do tempo de titulação do aluno.

Art. 12. A participação de alunos dos Programas de Pós-Graduação no Estágio de Docência será sem percebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e não gera vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Art. 13. Caberá ao NUPEQ o envio do relatório ao Programa de Pós-graduação parceiro ao final das atividades de estágio a docência no ensino superior na UNIVISA.

Art. 14º. Os casos omissos serão apreciados pelo NUPEQ.



Vitória de Santo Antão, 12 de fevereiro de 2020.

**Prof. Pierre Teodosio Felix
Núcleo de Pesquisa NUPEQ/UNIVISA**



NUCLEO DE PESQUISA – NUPEQ

SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Aluno(a): _____

Orientador(a): _____

Programa de Pós-Graduação: _____

Solicita a realização de Estágio de Docência na:

Disciplina: _____

Código: _____ Período: _____ Carga Horária: _____

Professor(a) Responsável pela disciplina: _____

Curso de Graduação: _____

no 1º 2º semestre de _____

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura do(a) Aluno

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura do(a) Orientador

Concordo com a realização do Estágio de Docência do(a) aluno(a) na disciplina.

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura do(a) Professor Responsável pela disciplina

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação encaminha a solicitação de realização do Estágio de Docência do(a) aluno(a) na disciplina.

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura e carimbo do(a) Coordenador(a) do Programa

Após análise, o NUPEQ **DEFERIU** **INDEFERIU** a solicitação de realização do Estágio de Docência do(a) aluno(a) na disciplina.

Observações:

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura e carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso



NUCLEO DE PESQUISA – NUPEQ

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ALUNO EM ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Aluno(a):

Orientador(a):

Programa de Pós-Graduação:

Disciplina:

Código: Período: Carga Horária:

Professor(a) Responsável pela disciplina:

Curso de Graduação:

Avaliação de desempenho do aluno:

Avaliação final do aluno:

() Aprovado () Reprovado

Observações:

Date: _____ / _____ / _____

Data: _____ Assinatura do(a) Professor Responsável pela disciplina
Data: _____

Data: ____/____/____ Assinatura do(a) Orientador(a)



NUCLEO DE PESQUISA – NUPEQ

Data: _____ / _____ / _____	Assinatura do(a) Aluno
-----------------------------	------------------------

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

TERMO DE ACORDO N° _____

Eu, aluno(a) _____

portador do RG nº _____ e CPF nº _____

matriculado(a) _____

no Curso de Pós-Graduação _____

telefone _____, e-mail _____

Orientador(a): _____

concordo em participar do Estágio de Docência nos Cursos de Graduação do Centro Universitário da Vitória de Santo Antão, na

Disciplina: _____

Código: _____ Período: _____ Carga Horária: _____

Professor(a) Responsável pela disciplina: _____

Curso de Graduação: _____

no () 1º () 2º semestre de _____

e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O aluno em Estágio de Docência deve cumprir as normas estabelecidas no Regulamento de Estágio de Docência para Discente de Cursos de Pós-Graduação nos Cursos de Graduação do Centro Universitário da Vitória de Santo Antão.
2. Será considerado Estágio de Docência a participação em atividades didático-pedagógicas nos cursos de graduação, tais como, a elaboração de material didático, a preparação e a apresentação de aulas teóricas e/ou práticas, a aplicação ou o desenvolvimento de métodos ou técnicas pedagógicas, o acompanhamento de estudos dirigidos, seminários e minicursos.
3. As atividades do Estágio de Docência serão desenvolvidas sob responsabilidade e acompanhamento efetivos do Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação e supervisão do Orientador do aluno no Programa de Pós-Graduação.
4. A carga horária total que deverá ser realizada pelo aluno em Estágio de Docência será de 15 (quinze) horas.
5. O Estágio de Docência deverá ser realizado em, no mínimo, 1 (um) semestre.
6. A carga horária máxima semanal do Estágio de Docência será de 4 horas-aula.



NUCLEO DE PESQUISA – NUPEQ

7. O aluno em Estágio de Docência poderá realizar a apresentação de aulas teóricas e/ou práticas em até 30% (trinta por cento) da carga horária total da disciplina em que atuar.
 8. O Orientador/Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação, avaliará o desempenho do aluno durante o Estágio de Docência.
 9. A participação de alunos dos Programas de Pós-Graduação no Estágio de Docência será sem percebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e não gera vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.
 10. O Estágio de Docência deve ser realizado sem prejuízo do tempo de titulação do aluno.
 11. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o Aluno, o Orientador, o Coordenador do Curso de Pós-Graduação e o Coordenador do Curso de Graduação o assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

, de de .

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador

Assinatura do Coordenador do curso de Pós-Graduação

Testemunhas:

Professor Responsável pela disciplina
Nome: